



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 30/01/08
Página nº 02- 9J

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 036/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

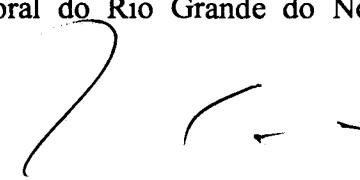
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 22 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 86/2008 (prot. nº. 18827/07),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Tatiana Socoloski** para o exercício da jurisdição eleitoral da 56ª Zona (Cruzeta/RN), de **02 a 06/01/08**, e a Doutora **Maria Nivalda Neco Torquato Lopes** para o período de **07/01/08**, até o retorno do titular, previsto para ocorrer em **1º/02/08**, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da Gratificação Eleitoral às Magistradas.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de janeiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN